



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PROCESSO N.º 2194/25
DATA DE INÍCIO: 28/01/25
RUB.: 12 FOLHA 28104

TERMO N.º 05/2026 – SMS

**TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO
N.º 15/2026 – SMS, VISANDO A SUA
RERRATIFICAÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dr. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO**, portador da cédula de identidade n.º 12719145-0, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.023.917-16, matrícula n.º 6658, e a pessoa jurídica **CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.071.461/0001-83, com sede na Rua Monsenhor Lustosa, n.º 25, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.310-121, neste ato representada pelo Sr. **KIOMA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n.º 211450291, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito(a) no CPF sob o n.º 108.196.927-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 15/2026 – SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO**, cuja celebração foi justificada e autorizada no **processo administrativo n.º 2194/2025**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 78/2025, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo visa a **RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO”** do Contrato n.º 15/2026 – SMS, conforme manifestação de fls. 28045, presente nos autos do **processo administrativo n.º 2194/2025**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

“Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 354.735.330,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta reais)**, considerado o somatório dos recursos decorrentes de transferências financeiras de custeio e de investimento realizadas pelo **CONTRATANTE**.”

LEIA-SE:

“Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 356.652.635,98 (trezentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, considerado o somatório dos recursos decorrentes de transferências financeiras de custeio e de investimento realizadas pelo **CONTRATANTE**.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 15/2026 – SMS, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.



PROCESSO N.º	244125
DATA DE INÍCIO:	23/01/25
RUB.:	4 FOLHA 28105

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, **data da assinatura.**

MARCELO COSTA	Assinado de forma digital
VELHO MENDES DE	por MARCELO COSTA
AZEVEDO:0870239	VELHO MENDES DE
1716	AZEVEDO:08702391716
	Dados: 2026.03.06
	16:10:00 -03'00'

Dr. MARCELO COSTA VELHO
MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA N.º 6658

KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700

Assinado de forma digital por KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Estado do Rio de Janeiro,
ou=1581338052141, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=REB, ou=REB e CPF A1, ou=sem brancos, ou=KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700
Dados: 2026.03.06 16:01:12 -03'00'

KIOMA DE OLIVEIRA
CEMPES – CENTRO DE MEDICINA
E PROJETOS ESPECIAIS

Protocolo de Vistoria n.º: 00158/2026
Processo n.º: 0003284/2026
Motivo: Ameaça de Desabamento.
Interdição N.º: 00158/2026
Nível de Risco: Crítico.
Data de emissão: 11/02/2026
Carlos Danilo dos Santos
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat. 113.501

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 621/2026.

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA JULYANE MARQUES DE LIMA O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação da servidora JULYANE MARQUES DE LIMA, matrícula n.º 115620, que exerce a função de Assessor 2, Símbolo AS 2, lotada na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos para a Secretaria de Saúde, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 02.03.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2026.

Maricá, RJ, em 02 de março de 2026.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 622/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA JULYANE MARQUES DE LIMA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Servidora JULYANE MARQUES DE LIMA, matrícula n.º 115620, com validade a partir de 01.03.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear a Servidora JULYANE MARQUES DE LIMA, matrícula n.º 115620, com validade a partir de 02.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de março de 2026.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 624/2026.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ANDRESSA SANTANA PEREIRA, matrícula n.º 115.499, com validade a partir de 28.02.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.02.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de março de 2026.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 625/2026.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RAISSA DOS SANTOS VANCE SAGULO, matrícula n.º 116.031, com validade a partir de 01.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2026.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 628/2026.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula n.º 108.370, com validade a partir de 28/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de COORDENADOR GERAL, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2026.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRESSAUDEMARI-CA2026@GMAIL.COM

N.º DO PROCESSO	OBJETO
3915/2026	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS -DISPENSA DE LICITAÇÃO
707/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRELATIVA DE ELEVADOR -DISPENSA DE LICITAÇÃO
3918/2026	AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEL -DISPENSA DE LICITAÇÃO
3891/2026	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -DISPENSA DE LICITAÇÃO
3917/2026	AQUISIÇÃO DE INSUMOS-DISPENSA DE LICITAÇÃO
25279/2025	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO -DISPENSA DE LICITAÇÃO
25278/2025	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO -DISPENSA DE LICITAÇÃO
21707/2025	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Maricá, 04 de março de 2026.

Atenciosamente,

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 6658

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2194/2025

Na publicação da Homologação do Chamamento Público n.º 13/2025, publicado no JOM, de 27 de fevereiro de 2026, Edição n.º 1845 – página 52

Onde se lê:

no valor global de R\$ 354.735.330,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta reais).

Leia-se:

no valor global de R\$ R\$ 356.652.635,98 (trezentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Maricá, 06 de março de 2026

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matrícula 6658

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 15/2026 – SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2194/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CEMPS – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA "CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO DO CONTRATO N.º 15/2026 – SMS, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 28045, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2194/2025, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

"DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 354.735.330,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS), CONSIDERADO O SOMATÓRIO DOS RECURSOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO REALIZADAS PELO CONTRATANTE."

LEIA-SE:

"DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 356.652.635,98 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), CONSIDERADO O SOMATÓRIO DOS RECURSOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO REALIZADAS PELO CONTRATANTE."

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO.

AUTENTICIDADE
CONFIRMADA